TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 213/2025
Adesão nº 017/2025
Processo Administrativo nº 2025018958
Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 – Centro, CEP 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 213/2025, firmado com a empresa **KIWI SOLUÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.205.639/0001-77, com sede na Avenida Lamartine Pinto de Avelar, nº 457, Sala 1, Loteamento Vila Chaud, CEP 75.704-020, Catalão - GO, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da data de celebração do Contrato nº 213/2025 e, por conseguinte, do período de vigência fixado em sua Cláusula Segunda, para que o instrumento passe a refletir a data de 03 de outubro de 2025 e a vigência de 03/10/2025 a 02/10/2026, sem alteração do objeto, dos quantitativos, dos preços ou de quaisquer outras condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A retificação decorre da constatação de erro material no registro da data do instrumento contratual, que consignou 04 de setembro de 2025 como data de celebração e de início da vigência. Por se tratar de mero ajuste de registro, que não modifica o objeto, o valor nem as obrigações das partes, a correção dispensa a celebração de termo aditivo e pode ser formalizada por simples apostila, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

Na Cláusula Segunda – Vigência, onde se lê: *"Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 04/09/2025 e término em 04/09/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente."*, leia-se: ***"Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 03/10/2025 e término em 02/10/2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente."***

No fecho do instrumento, onde se lê: *"Catalão - GO, 04 de setembro de 2025."*, leia-se: ***"Catalão - GO, 03 de outubro de 2025."***

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 213/2025 não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento, que passa a integrá-lo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Catalão e no placar do prédio da Prefeitura de Catalão, bem como registrá-lo no site do TCM/GO, nos termos da IN TCM/GO nº 09/2023, e divulgá-lo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Catalão - GO, 03 de outubro de 2025.

Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Ciente:

Kiwi Solução Visual Ltda. – CNPJ nº 47.205.639/0001-77
CONTRATADA

Digitalizado com CamScanner